

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 20 / 08 / 2014

Ata n.º 19 destinada a:



ATA N.º 19

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
VEREADORES JOSÉ MARIA RODRIGUES FIGUEIRA
PAULO ALEXANDRE V. CAÇOILAS
JOAQUIM MANUEL MARQUES B. SOEIRO
AUSENTE JOÃO LUÍS TELHA DA SILVA
SILVIA LEONOR C. SEATRA DOS SANTOS

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Helder José Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 05.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Sílvia Santos, ausente por motivo de gozo de férias e do Vereador João Telha, ausente por motivos pessoais.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o Vereador Joaquim Soeiro dando conhecimento que no dia 7 de agosto participou numa reunião com o representante da empresa Autodesk sobre licenciamento informático.



Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que, no âmbito das “Noites de Verão”, haverá uma iniciativa em 30 de agosto no Parque de Exposições, Feiras e Mercados, e gostaria de saber se há alguma zona delimitada para esta iniciativa e se as entradas são pagas.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que o referido espaço ainda não foi aberto para as funções para as quais foi construído. Refere que esta utilização surgiu de um pedido de uma associação de Vendas Novas, a ELZ, a zona estará delimitada e terá um plano de segurança adequado. Quanto ao pagamento e uma vez que há protocolo, informa que o que foi exigido é que fosse entregue um relatório da atividade, à semelhança do que acontece com outras atividades. Informa que o executivo entendeu que o contributo da Câmara Municipal seria a cedência do referido espaço.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – 14.^a Alteração ao Orçamento, PPI e PAM

Doc. 106/14

Presente a proposta da 14.^a Alteração ao Orçamento, PPI e PAM.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas, aprovar a 14.^a Alteração ao Orçamento, PPI e PAM da Câmara Municipal.

2.2 - Expediente

2.2.1 – Pedido de Mudança de Habitação

Presente informação n.º 18/14 do Serviço de Intervenção Social, na sequência do requerimento apresentado, a propor que a Senhora Florência Maria da Cunha Simões Santos, arrendatária do Município de Vendas Novas, mude de uma habitação de tipologia T2, para uma habitação de tipologia T1 localizada no rés-do-chão (Bairro General Vasco Gonçalves, lote 5, r/c Dto.).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da informação n.º 18/14 do Serviço de Intervenção Social.



2.2.2 – Plano de Pagamentos de Rendas em Atraso

Presente informação n.º 19/14 do Serviço de Intervenção Social, a propor a aprovação de um acordo de pagamento a celebrar entre o Município de Vendas Novas e o Senhor José Luís Carda Cabeças, arrendatário do Município, para pagamento do valor de 196,00 €, referente a rendas em atraso. O pagamento será feito em 12 prestações mensais, 11 no valor de 16,33 € e 1 no valor de 16,37 €, sendo as mesmas pagas em conjunto com a renda mensal, e será associado à prestação do Rendimento Social de Inserção, ficando o Plano incluído no Acordo do Programa de Inserção.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento a celebrar com o Sr. José Luís Carda Cabeças, nas condições constantes da informação n.º 19/14 do Serviço de Intervenção Social.

2.2.3 – Autorização para doação de lote

Manuel António Russo Hortelão, solicita autorização para doar à sua única filha, Débora Cristiana de Matos Russo, o lote n.º 24 do Loteamento Municipal das Piçarras, inscrito na matriz predial urbana de Vendas Novas sob o artigo 8331 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob o número 04024, que adquiriu ao Município em 12 de outubro de 2007, e relativamente ao qual existe uma cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 anos. Presente, também, parecer jurídico que conclui pela possibilidade da Câmara Municipal autorizar a referida doação, prescindindo do direito de reversão, e não exercendo direito de preferência, uma vez que se trata de uma doação. Presente parecer Jurídico, de 13 de agosto de 2014, sobre o presente requerimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o solicitado, levantando o ónus de inalienabilidade, autorizando o Senhor Manuel António Russo Hortelão a doar a Débora Cristiana de Matos Russo o lote n.º 24 do Loteamento Municipal das Piçarras, inscrito na matriz predial urbana de Vendas Novas sob o artigo 8331 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 04024, prescindindo do direito de reversão e do direito de preferência, de acordo com o parecer jurídico de 13 de agosto de 2014.



2.2.4 – Aquisição de Serviços para Execução de Cofragens – Emissão de Parecer

Doc. 107/14

Presente Proposta para a Câmara Municipal emitir parecer à aquisição de serviços para execução de cofragens para preparação de sapatas de assentamento de módulos pré-fabricados na Escola da Misericórdia, com um valor máximo de 4.050 €, acrescidos de IVA.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que a informação é assinada pelo Vereador Joaquim Soeiro e tendo em consideração o histórico do Município nas áreas de construção civil, tendo feito obras muito mais complexas, sem ter havido necessidade deste trabalho, pergunta se a Câmara Municipal deixou de ter trabalhadores para este tipo de trabalhos, porque anteriormente tinha pessoal e equipamentos para este trabalho.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que a informação é da Divisão Técnica, e em comparação, por exemplo com os contentores colocados na Escola n.º 2, estes são diferente, são 4 contentores, mais pesados e as especificações técnicas são diferentes. Refere que os recursos humanos que a Câmara Municipal tem disponíveis neste momento não davam garantias destes trabalhos serem feitos atempadamente e em boas condições. Afirma que foi apresentada pela informação técnica como sendo esta a única solução para executar este trabalho.

Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** afirmando que não foi ele que assinou esta informação, sendo a mesma assinada pelos serviços técnicos. Informa que o executivo teve em consideração os meios que a autarquia tem, mas segundo informação dos técnicos da autarquia, esta obra não poderia ser feita pelos recursos técnicos da autarquia.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas, emitir parecer favorável à aquisição de serviços.

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** apresentando a seguinte declaração de voto, em nome dos Vereadores da CDU: “Os Vereadores da CDU abstiveram-se na medida em que não estando em causa a instalação de refeitório na Escola da Misericórdia, consideram que o Município tem os recursos técnicos operacionais e logísticos para executar este tipo de obra”.

O **Vereador Joaquim Soeiro** apresentou a seguinte declaração de voto: “Congratulo-me por o executivo ter tomado esta medida, o que revela que dá importância ao que realmente importa, ou seja, sendo necessário para o bem-estar da população educativa o funcionamento a tempo e horas



da cantina a instalar na Escola da Misericórdia, este executivo tudo fez para que tal fosse possível, nunca pondo em causa a competência e os recursos humanos e materiais existentes”.

2.2.5 – Aquisição de Serviços para Aplicação Fitofarmacêuticos – Emissão de Parecer

Doc. 108/14

Presente Proposta para a Câmara Municipal emitir parecer à aquisição de serviços para aplicação de produtos fitofarmacêuticos em espaços públicos de Vendas Novas, numa área de cerca de 10.000 m², com um valor máximo de 3.500 €, acrescidos de IVA.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** informando que esta proposta é tentar dar cumprimento à Lei 26/2013 de 11 de abril, pois a Câmara Municipal não tem técnicos para aplicar produtos fitofarmacêuticos, pois com esta nova Lei é necessário cumprir uma série de regras para poder aplicar estes produtos.

Interveio o **Vereador José Figueira** afirmando que, independentemente desta Lei levantar um conjunto de requisitos, que é discutível se a Câmara Municipal tem ou não condições de cumprir estes requisitos, chamando a atenção que a Câmara Municipal tem a funcionar nas Piscinas Municipais o armazenamento de produtos em espaço reservado, tendo experiência sobre esta matéria. Entende que há pessoal técnico e operacional e meios e recursos necessários para aplicar estes produtos e condições logísticas para salvaguardar o armazenamento dos mesmos. Logo, não compreende este tipo de aquisição de serviços, pelo que os Vereadores da CDU se irão abster.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** afirmando que não se pode comparar os produtos utilizados nas piscinas com estes produtos que são fitofarmacêuticos, acrescentando que o executivo quer cumprir a Lei e não tem ninguém com formação específica para aplicar os referidos produtos.

Interveio o **Presidente** informando que há uma legislação específica para este tipo de produtos e a Câmara Municipal não tem ninguém certificado para aplicar os mesmos. Refere que o executivo tentou resolver esta questão da melhor maneira dentro da Lei, procurando que no futuro haja uma aplicação mais eficiente destes produtos.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas, emitir parecer favorável à aquisição de serviços.



LO
#

2.2.6 – Arrendamento do Quiosque do Bairro José Saramago

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23 de julho de 2014, e após publicação do respetivo Edital, presente relatório do júri do concurso para arrendamento do Quiosque do Bairro José Saramago, a propor o arrendamento à Senhora Aurélia Maria Oliveira da Silva, única concorrente, que apresentou uma proposta de renda mensal de 120 € e com prestação de caução de valor correspondente a três rendas mensais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o arrendamento à Senhora Aurélia Maria Oliveira da Silva, única concorrente.

2.2.7 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 19 de agosto cujo saldo é 834.721,60 € correspondendo 746.519,60 € a Dotações Orçamentais e 88.202,42 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objecto de votação nominal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 45 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Helder Fernandes, na qualidade de secretário, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Vendas Novas, 20 de agosto de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em 23/12/2014.

com as abstenções dos Vereadores Sílvia Santos e Elsa Caeiro, e em virtude de não terem participado no referido reunião.

O Presidente

Luís R.

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

Ana Carla

José Maria Rodrigues Figueira

José Maria

Paulo Alexandre Valentim Caçoilas

Paulo Alexandre Valentim Caçoilas

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Sílvia Leonor C. Seatra dos Santos

Sílvia Leonor C. Seatra dos Santos

Joaquim Manuel Marques B. Soeiro

Joaquim Manuel Marques B. Soeiro